



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**Mensagem 059/2024**

São Pedro do Butiá/RS, aos 07 de agosto de 2024.

Ilma. Sra.  
Cristiane Boesing  
Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 059/2024, **que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.794,28 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .**

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, com a devida redução de dotação orçamentaria, a fim de fazer adequações no orçamento vigente.
- B) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

---

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**Projeto de Lei 059/2024**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.794,28, COM A DEVIDA REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

Art. 1º Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.570/2024 e abre CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.02 – SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo

15.451 – Infra-Estrutura Urbana

15.451.0005 – Pavimentação, conservação e manutenção de rodovias

15.451.0005. 1.541- MELHORIAS E REFORMAS EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS

4.4.90.92.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 18.794,28

Fonte de Recurso: 500 Recursos Não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**TOTAL R\$ 18.794,28**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 SERVIÇOS SUBORDINADOS

06 – Segurança Pública

06.181 – Policiamento

06.181.0002 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

06.181.0002.1.303 - CONSTRUÇÃO PRÉDIO BRIGADA MILITAR/POLÍCIA CIVIL

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 18.794,28

Fonte de Recurso: 500 Recursos Não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem Complemento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**TOTAL R\$ 18.794,28**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, aos .....**